



RESOLUÇÃO COFRON nº128/2024, de 24 de janeiro de 2024.

**Certifico que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON**

*Res. COFRON nº 128/2024
Aprova convenio RS*

no dia 24/01 até 23/02/2024

Ementa: Aprova o convênio firmado com ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria de Turismo - SERVIÇO - CONSULTA POPULAR TERMO DE CONVÊNIO CDTV 2023/0132 - FPE nº712/2023 e dá demais Providências.

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE, nome fantasia COFRON, por seu presidente, nos termos de suas atribuições como presidente(a) do conselho deliberativo desta associação pública, da lei nº11.107/2005, decreto nº6.017/2007 e Resolução nº001/2010 deste Conselho de Prefeitos, FAÇO SABER E DOU PUBLICIDADE, que colocado em apreciação na forma consolidada, o conselho de Prefeitos – órgão máximo e deliberativo da entidade - aprovou e, assim, nos termos das atribuições legais a mim conferidas, sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO:

- 1º. A obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- 2º. As pactuações regionais consolidadas;
- 3º. A necessidade imprescindível da gestão compartilhada para gestão e cumprimento do convênio;
- 4º. As decisões dos conselhos Consultivos e deliberativos.

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado o aprova convênio firmado com ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria de Turismo - SERVIÇO - CONSULTA POPULAR TERMO DE CONVÊNIO CDTV 2023/0132 - FPE nº712/2023, para os Municípios de: MUNICÍPIO DE ALECRIM, CNPJ nº87.612.748/0001-97, pessoa jurídica de direito público interno, representado ao final, nos termos da Lei Municipal nº2.061/2010, de 23 de Abril de 2010; MUNICÍPIO DE DR. MAURÍCIO CARDOSO, CNPJ nº92.465.210/0001-73, pessoa jurídica de direito público interno representado ao final, nos termos da Lei Municipal nº1.439/2010, de 17 de Março de 2010; MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO, CNPJ nº94.187.341/0001-61, pessoa jurídica de direito público interno, representado ao final, nos termos da Lei Municipal nº1.027/2010, de 06 de Abril de 2010; MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA, CNPJ nº87.613.659/0001-00, pessoa jurídica de direito público interno, representado ao final, nos termos da Lei Municipal nº1.705/2010, de 12 de fevereiro de 2010; MUNICÍPIO DE PORTO MAÚA, CNPJ nº93.845.519/0001-51, pessoa jurídica de direito público interno, representado ao final, nos termos da Lei Municipal nº918/2010, de 16 de Março de 2010; MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ, CNPJ nº91.105.452/0001-93, pessoa jurídica de direito público interno, por sua representado ao final, nos termos da Lei Municipal nº995/2010, de 30 de Março de 2010, conforme anexo termo firmado que se anexo I, desta resolução.

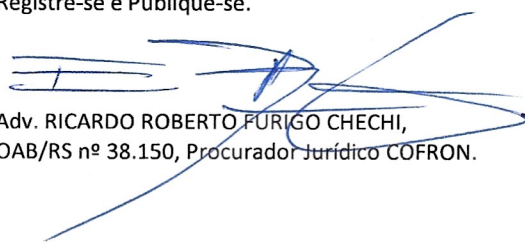
Art.2º. O Município executor da licitação, como participe do processo, que dentro de sua tramitação regular, será o MUNICÍPIO DE HORIZONTINA, CNPJ nº87.612.834/0001-36, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos da Lei Municipal nº3.140/2010, de 12 de abril de 2010.

Parágrafo único: Poderá este, na execução da licitação, a qualquer momento, solicitar auxílio e acompanhamento técnico para todo e/ou etapas do processo.

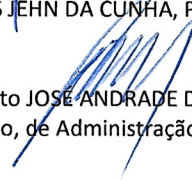
Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. Os efeitos desta resolução entram em vigência na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


Adv. RICARDO ROBERTO FURIGO CHECHI,
OAB/RS nº 38.150, Procurador Jurídico COFRON.


CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE - COFRON,
Prefeito JONES JEHN DA CUNHA, Presidente.


Prefeito JOSE ANDRADE DE MATOS,
Secretário Conselho, de Administração COFRON.

ANEXO I - RESOLUÇÃO COFRON nº128/2024, de 24 de janeiro de 2024.

PROA Processos
Administrativos e-Gov



2313000031104

Porto Alegre, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

Diário Oficial Nº 244

100

Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul - OCERGS
LUCIANO ORSI
Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS
AMARILDO PEDRO CENCI
Secretário Geral Adjunto da Central Única dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul - CUT/RS

SECRETARIA DE TURISMO

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JUNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2023000937585

Súmula

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO N.º 134/2023 - 2º FESTIVAL INTERNACIONAL DA GAITA

Partes: Secretaria de Turismo - SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e o INSTITUTO RENATO BORGHETTI DE CULTURA E MÚSICA - IRB, inscrito no CNPJ sob n.º 11.656.205/0001-85.

Objeto: Locação e montagem de espaço receptivo de 100m², contemplando tenda, mobiliário e equipamentos, paisagismo, sonorização e iluminação, ambiente de captura visual e capacitações no evento II Festival Internacional da Gaita, ocorrido na Fábrica de Gaiteiros, sítio à Av. Dr. Júlio de Castilhos, 1120 - Centro, Barra do Ribeiro - RS, entre os dias 06 e 10 de dezembro de 2023, de acordo com o Termo de Referência.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R\$: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O s recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividades: 6247, NAD: 3.3.90.39, Recurso: 0001, Empenho nº: 23006954523.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) nº 23/2301-0001291-4; Art. 25, caput, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições contratuais.

Vigência: 06 a 10 de dezembro de 2023.

Fiscal do Contrato: Eliveto da Costa Correa, ID 4721306, como fiscal titular, e a servidora Sandrell Bandeira, ID 4879503, como fiscal suplente - Portaria 172/2023.

Assinatura: (assinaturas no original).

Protocolo: 2023000937586

Súmula

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO N.º 137/2023 - NATAL DOS VINHEDOS

Partes: Secretaria de Turismo - SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e o CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.805.261/0001-92.

Objeto: Locação e montagem de dois espaços receptivos e de promoção turística do Rio Grande do Sul com área total 59m², (sendo 50m² relativo à área VIP e 9m² à área comum), contemplando mobiliário e equipamentos e programação visual, no evento Natal nos Vinhedos, ocorre em Bento Gonçalves (RS), entre os dias 15 e 16, e 22 e 23 de dezembro de 2023; no valor de R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), de acordo com o Termo de Referência.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R\$: R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil cento e cinquenta reais). O s recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividades: 6247, NAD: 3.3.90.39, Recurso: 0001, Empenho nº: 23007151614.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) nº 23/2301-0001323-6; Art. 25, caput, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições contratuais.

PROA Nº 23/2301-0001323-6

Página 1 de 2



18/12/2023 09:06:53

SETUR/DGCC/4879430

COFRON - AGUARDANDO PUBLIC TERMO

279





2313000031104

Porto Alegre, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

Diário Oficial Nº 244

101

Vigência: 15 e 16, e 22 e 23 de dezembro de 2023.

Fiscais do Contrato: Eduardo Jose Tatim Rotava, ID 4677838, como fiscal titular, e o servidor Alcor Souza Oliveira, ID 4822013, como fiscal suplente – Portaria 180/2023.

Assinatura: (assinaturas no original).

Convênios

Protocolo: 2023000937587

TERMO DE CONVÊNIO – SERVIÇOS - CDTV 2023/0143 - FPE nº 3017/2022.

Partes: Secretaria de Turismo (SETUR) e o Município de Carazá/RS.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o Qualtur - Programa de qualificação para o trade turístico, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

Execução: O objeto deste Convênio será executado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes; com as cláusulas deste instrumento e com a IN CAGE nº 06/2016; e será acompanhado e fiscalizado de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e sua plena e tempestiva execução.

Dotação Orçamentária: Empenho gravado sob o nº 23006721793, datado de 01/12/2023, Unidade Orçamentária: 23.01, Projeto/Atividade: 7448 – Qualificação do Turismo – CP, Subtítulo: 7449.06201 – Qualificação do Turismo – Carazá, Natureza da Despesa: Custeio, Recurso: 0015, Valor: R\$ 60.576,92.

Contrapartida: O CONVENIENTE deverá alocar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, a contrapartida: 1. Financeira no valor de R\$ 12.696,46 (doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), devendo depositar e gerar o valor na conta bancária específica do convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: PROA nº 22/1300-0001818-8.

Assinaturas no original

Protocolo: 2023000937588

Errata: Na publicação do DOE de 13/12/2023, pág. 363, PORTARIA Nº 157/2023, PROA Nº 22/2301-0000186-0, onde se lê: Caroline Bernardo ID 4598377, Luis Eduardo Stumpf dos Reis ID 4881842 e Passo Fundo 22/2301-0000229-8 671/2022; leia-se: "Caroline Bernardo ID 4821971, Luis Eduardo Stumpf dos Reis ID 4233999 e Passo Fundo - 22/2301-0000210-7 - 677/2022".

Porto Alegre, 14 de dezembro 2023.

Protocolo: 2023000937589

TERMO DE CONVÊNIO – SERVIÇOS - CDTV 2023/0132 - FPE nº 712/2023

Partes: Secretaria de Turismo (SETUR) e o CONSÓRCIO PÚBLICO DA FRONTEIRA NOROESTE/RS.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto promover o turismo regional através da Elaboração do projeto de engenharia para o desenvolvimento da estrada costeira, compreendida pelos municípios de Porto Lucena, Porto Vera Cruz, Alcorim, Porto Mauá, Novo Machado e Dr. Mauricio Cardoso. De acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

Verificado em: 18/12/2023 07:55:14

Página 1 de 2



18/12/2023 08.06.53

SETUR/DGCC/4879430

COFRON - AGUARDANDO PUBLIC TERMO

280



2313000031104

Porto Alegre, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

Diário Oficial Nº 244

102

Execução. O objeto deste Convênio será executado de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes; com as cláusulas deste instrumento e com a IN CAGE nº 06/2016; e será acompanhado e fiscalizado de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e sua plena e tempestiva execução.

Dotação Orçamentária: Empenho gravado sob o nº 23006749334, datado de 02/12/2023; Unidade Orçamentária: 23.01, Projeto/Atividade: 7449 - Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo - CP, Subtítulo: 7449-05301 - Fortalecimento e Desenvolvimento do Turismo - Consórcio Público da Fronteira Noroeste, Natureza da Despesa: Custeio, Recurso: 0015, Valor: R\$ 1.571.428,57.

Contrapartida: O CONVENIENTE deverá alocar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, a contrapartida: 1. Financeira no valor de R\$ 146.587,94 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), devendo depositar e gerir o valor na conta bancária específica do convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: PROA nº 23/1300-0003110-4.

Assinaturas no original

Protocolo: 2023000937590

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 2956/2022

Partes: Secretaria de Turismo (SETUR) e o Município de São Sepé/RS.

Vigência: Promove-se o prazo de vigência do instrumento, a contar de 21 de dezembro de 2023 até 18 de junho de 2024.

Fundamento Legal: PROA nº 22/1300-0001824-2.

Assinaturas no original

Protocolo: 2023000937591

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 2893/2022

Partes: Secretaria de Turismo (SETUR) e o Município de Lindolfo Collor/RS.

Vigência: Promove-se o prazo de vigência do convênio, a contar de 17 de dezembro de 2023 até 14 de abril de 2024.

Contrapartida: Aumenta-se o valor da contrapartida em R\$ 15.951,63 (quinze mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), passando de R\$ 20.359,04 (vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 36.310,67 (trinta e seis mil, trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Fundamento Legal: PROA nº 22/1300-0001448-4.

Assinaturas no original

Protocolo: 2023000937592

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 681/2021

Partes: Secretaria de Turismo (SETUR) e o Município de Nova Santa Rita/RS.

COFRON Nº 18/12/2023 08:06:53

Página 1 de 2



2313000031104

Porto Alegre, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

Diário Oficial Nº 244

103

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do instrumento a contar de 24 de dezembro de 2023 até 23 de dezembro de 2024.

Fundamento Legal: PROA nº 21/0400-0000192-2.

Assinaturas no original

SÚMULA

Protocolo: 2023000937593

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Secretaria de Turismo (SETUR) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Câmpus Restinga.

Objeto: Desenvolvimento de ações para o fortalecimento do setor de turismo do Estado do Rio Grande do Sul, cuja finalidade é promover a experiência de pesquisa para estudantes, além de fomentar o ensino e a elaboração de estudos de forma conjunta. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

Fundamento Legal: processo administrativo nº: 23/2301-0000238-2 (FPE 2820/2023)

Fiscais: Antônio Pedro da Costa e Silva Lima, ID 4821998, como fiscal titular, e Francisco Rafael Camiel de Almeida, ID 4878850, como fiscal suplente.

Data da assinatura: 27/11/2023

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

JOÃO PAULO KARAM KLEINÖBING

Rua Uruguai, 155

Porto Alegre / RS / 91010-140

Sector Administrativo

CARLOS HUMBERTO DA SILVA PUJOL

Licitações

Protocolo: 2023000937594

AVISO DE LICITAÇÃO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para os efeitos legais, que será realizada a seguinte licitação, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, regida pela Lei 13.303/2016: LICITAÇÃO ELETRÔNICA BRDE 2023/000210. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, consistindo em: reserva marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de veículos no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos, para atender às necessidades do BRDE em Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC e Curitiba/PR, conforme Anexo I do Edital - Termo de Referência. Data e hora: 10/01/2024 às 13h30min. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação: 1032633.

Porto Alegre/RS, 18 de dezembro de 2023.

Vitória Almeida Lunardelli

Chefe do Departamento Administrativo

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN DE VARGAS MOMBACH

Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro

Porto Alegre / RS / 90030-130

Gabinete

LAUREN DE VARGAS MOMBACH

Av. Júlio de Castilhos, 120

Porto Alegre / RS / 90030-130

Contratos

Protocolo: 2023000937595

Assunto: Contrato

VERSÃO: 18/12/2023 07:52:22

Página: 1 de 2